Universidade Federal de São João del-Rei

CONGREGAÇÃO DO *CAMPUS* CENTRO-OESTE DONA LINDU

DECISÃO *AD REFERENDUM* Nº 017/2020

O PRESIDENTE DA CONGREGAÇÃO DO *CAMPUS* CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 004, de 14 de março de 2011 e a Resolução Nº 038, de 02 de setembro de 2013, do Conselho Universitário da UFSJ, e considerando:

- a correspondência eletrônica da Diretoria de 6 de julho de 2020;

- o Plano de Trabalho apresentado;

- que a próxima reunião da Congregação está agendada para 03/08/2020;

RESOLVE *AD REFERENDUM* DA CONGREGAÇÃO:

Aprovar o Plano de Trabalho para a realização do Projeto intitulado "Implementação de detecção molecular do vírus SARS-CoV2 e diagnóstico da COVID-19 no Centro-Oeste de Minas Gerais", que será desenvolvido mediante cooperação técnico-científica entre a Prefeitura Municipal de Divinópolis e a Universidade Federal de São João del-Rei, na área de Biologia Molecular, visando à transferência de conhecimento e a estruturação de laboratório no Campus para a realização de exames para diagnóstico de COVID-19.

Divinópolis, 7 de julho de 2020

Profº Eduardo Sergio da Silva

Presidente da Congregação

Campus Centro-Oeste Dona Lindu

Universidade Federal de São João del-Rei

CONGREGAÇÃO DO *CAMPUS* CENTRO-OESTE DONA LINDU

DECISÃO *AD REFERENDUM* Nº 018/2020

O PRESIDENTE DA CONGREGAÇÃO DO *CAMPUS* CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 004, de 14 de março de 2011 e a Resolução Nº 038, de 02 de setembro de 2013, do Conselho Universitário da UFSJ, e considerando:

- a correspondência eletrônica da Diretoria de 13 de julho de 2020;
- o Plano de Trabalho apresentado;
- que a próxima reunião da Congregação está agendada para 03/08/2020;

RESOLVE *AD REFERENDUM* DA CONGREGAÇÃO:

Aprovar o Plano de Trabalho para a realização do Projeto intitulado "Implementação de detecção molecular do vírus SARS-CoV2 e diagnóstico da COVID-19 no Centro-Oeste de Minas Gerais", que será desenvolvido mediante cooperação técnico-científica entre a empresa Prontolab Ltda e a Universidade Federal de São João del-Rei, na área de Biologia Molecular, visando à transferência de conhecimento e a estruturação de laboratório no Campus para a realização de exames para diagnóstico de COVID-19.

Divinópolis, 13 de julho de 2020

Profº Eduardo Sergio da Silva

Presidente da Congregação

Campus Centro-Oeste Dona Lindu